



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 516, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ SEKUNDA GALLINA, Contador.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.012209/2021-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 516/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 11 de Agosto de 2021.*